



SALA MINEIRA
DO EMPREENDEDOR
DE JUIZ DE FORA

Secretaria de Desenvolvimento
Sustentável e Inclusivo,
da Inovação e Competitividade

Prefeitura
Juiz de Fora



BOLETIM INFORMATIVO

**Linhas de crédito especiais destinadas
a empresas e empreendedores afetados
pelos eventos climáticos**



Juiz de Fora • abril | 2026



BOLETIM INFORMATIVO

Linhas de crédito especiais destinadas a empresas e empreendedores afetados pelos eventos climáticos

✓ Acesso às Linhas de Crédito - Medida Provisória nº 1.337/2026 - Governo Federal



Em decorrência dos eventos climáticos ocorridos nos meses de fevereiro e março de 2026 no município de Juiz de Fora, foram instituídas medidas emergenciais pelos entes municipal e **federal**, com o objetivo de apoiar a população atingida e promover a recuperação das atividades econômicas.

No âmbito municipal, foi declarado estado de calamidade pública por meio do Decreto nº 17.693, de 24 de fevereiro de 2026. Já no âmbito **federal**, foram estabelecidas medidas de apoio econômico por meio da Medida Provisória nº 1.337, de 6 de março de 2026, regulamentada pela Resolução CMN nº 5.285, de 13 de março de 2026.

Nesse contexto, foram disponibilizadas linhas de crédito especiais destinadas a empresas e empreendedores afetados pelos eventos climáticos, com o objetivo de viabilizar a retomada das atividades econômicas.

✓ Quem pode solicitar o crédito?

- ⊗ Pessoas jurídicas (empresas de todos os portes)
- ⊗ Microempreendedores Individuais (MEI)
- ⊗ Pessoas físicas com atividade econômica
- ⊗ Pessoas afetadas diretamente com evidências dos danos causados pelo desastre.



✓ Para que serve o crédito?

As linhas de financiamento têm como principais finalidades:

- ⊗ Reconstrução de instalações
- ⊗ Aquisição de máquinas e equipamentos
- ⊗ Capital de giro



BOLETIM INFORMATIVO

Linhas de crédito especiais destinadas a empresas e empreendedores afetados pelos eventos climáticos



✓ Condições do crédito

As condições incluem:

- ⊗ Juros reduzidos
- ⊗ Prazos de até 120 meses
- ⊗ Carência de até 12 meses

A concessão do crédito está sujeita à análise das instituições financeiras.

✓ Procedimento para acesso

1 Procure o banco

O primeiro passo é procurar uma das instituições financeiras:

- ⊗ Caixa Econômica Federal
- ⊗ Banco do Brasil

Será realizada a verificação de elegibilidade, principalmente com base no endereço da empresa.

2 Caso não esteja elegível

Se não houver enquadramento, siga os passos abaixo:

✓ Verifique o endereço no CNPJ

- ⊗ Confira se o endereço está atualizado
- ⊗ Caso não esteja, faça a correção conforme orientações
- ⊗ Em caso de dúvidas, procure a Sala do Empreendedor

Após a atualização, retorne ao banco para nova análise.





BOLETIM INFORMATIVO

Linhas de crédito especiais destinadas a empresas e empreendedores afetados pelos eventos climáticos

3 Atendimento da Defesa Civil Nacional

Se o endereço estiver correto e ainda assim não estiver elegível, compareça pessoalmente:

Secretaria de Proteção e Defesa Civil Nacional - Sedec/MIDR

Atendimento no prédio-sede da
Prefeitura de Juiz de Fora
Av. Brasil, 2001 – Centro
7º andar (1ª sala de reunião)

Atendimento:

- ⊗ Segunda a sexta-feira
- ⊗ 9h às 12h e 13h às 17h



✓ O que levar?

- ⊗ Documentos pessoais
- ⊗ Documentos da empresa
- ⊗ Comprovação dos danos (fotos e/ou vídeos)



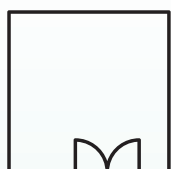
✓ O que acontece depois?

Após o cadastro:

- ⊗ Será realizada análise das informações
- ⊗ Poderá ocorrer vistoria no local

✓ Observações importantes

- ⊗ O crédito está sujeito à análise das instituições financeiras
- ⊗ É necessária a comprovação dos danos
- ⊗ O enquadramento depende da localização



SALA MINEIRA
DO **EMPREENDEDOR**
DE JUIZ DE FORA

Secretaria de Desenvolvimento
Sustentável e Inclusivo,
da Inovação e Competitividade

Prefeitura
Juiz de Fora



GOVERNO DO



DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Apoio ao empreendedor

Sala do Empreendedor de Juiz de Fora

Av. Barão do Rio Branco, 3520

Alto dos Passos – CEP 36025-020

Segunda a sexta-feira

8h às 12h e 13h às 17h

(32) 2104-8550